



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega

**INDICAÇÃO Nº 032/2017**

**AUTOR: REGINALDO GOMES FALCÃO**

### **OBJETO DA INDICAÇÃO**

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro no art. 81 da Resolução de nº 005/2015 (Regimento Interno)<sup>1</sup>, vem requerer que seja encaminhado INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de elaborar um Projeto voltado as crianças de nossa cidade, o motivo por não existir ainda um espaço de laser para que os pais possam levar seus filhos, por isso indico que o calçadão José Manoel de Araújo seja utilizado para esses fins, esse Projeto venha proporcionar conforto e Segurança.

Após conhecimento em Plenário seja encaminhada a autoridade competente.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

  
**REGINALDO GOMES FALCÃO**  
Vereador

<sup>1</sup> **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.